

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90106/2024 – FURBAN/VR

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 183, 190 e 191, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **MARCELA RAFTOPOLO RAMOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABÍULA CORDEIRO RESENDE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 0182/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90106/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$84.535,78 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE MINI PRAÇA DE LAZER JASMIM, RUA 5, LOTEAMENTO JASMIM, ESTRADA VOTORANTIM, BAIRRO NOVA PRIMAVERA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0151/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUTORA LBS LTDA	31.071.176.0001/68	Hamilton dos Santos Silva – 100.091.227-29
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60
03	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.595.063.0001/99	Maíza Pereira de Carvalho – 147.531.447-71
04	MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA	48.829.349.0001/67	Sem representante

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 84.535,78
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 76.083,95
03	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 84.535,78
04	MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 67.628,62

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 76.083,95
2ª	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 84.535,78
3ª	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 84.535,78







Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	CONSTRUTORA LBS LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 67.500,00

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 67.500,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **10h12min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FABIULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio

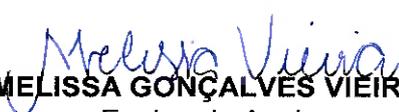
KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio

4






LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio


VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90106/2024-FURBAN/VR:


CONSTRUTORA LBS LTDA representada por Hamilton dos Santos Silva.


CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Idaci Maria Fernandes.

CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA representada por Maíza Pereira de Carvalho.


MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA enviou envelopes contendo proposta e documentação.



